

**PRINCÍPIOS DE
RELACIONAMENTO COM OS
FORNECEDORES**

2022

Grupo novobanco



O Grupo novobanco tem a responsabilidade de garantir que a sua cadeia de valor opera de forma responsável, melhorando a vida dos seus colaboradores, a comunidade e o ambiente.

Neste contexto, e na sua qualidade de comprador relevante de produtos e serviços no mercado onde se insere, instituiu um modelo de relacionamento com os seus fornecedores que se baseia no compromisso de seguir as boas práticas e princípios consagrados a nível internacional. Este modelo foi inspirado no reconhecimento da importância dos impactos económicos, ambientais e sociais produzidos por este grupo de *stakeholders*, sendo orientado por dois grandes eixos:

- Por um **Código de Conduta do Grupo novobanco**, que determina, entre outros aspetos, que o processo de avaliação e de seleção de fornecedores é realizado com rigor e seguindo os mais elevados padrões de transparência e ética, e
- Por um conjunto de **Princípios de Relacionamento com Fornecedores do Grupo novobanco**, que descreve os requisitos mínimos, não só dos fornecedores bem como do Grupo novobanco, no que diz respeito às práticas empresariais, saúde e segurança no trabalho, ética e gestão ambiental, e os quais se encontram totalmente alinhados com as diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e o Pacto Global das Nações Unidas.

Princípios de Conduta do Grupo novobanco

Ao aprovar os presentes «Princípios», o Grupo novobanco vem comunicar a todos os seus fornecedores, atuais e futuros, quais são os seus valores enquanto entidade que recorre ao fornecimento de bens e serviços no mercado.

A este respeito, é importante ter presente que o Grupo novobanco se relaciona com uma variedade de fornecedores, nacionais e internacionais e que se submetem a leis, costumes e tradições muito distintas entre si.

Essa diversidade cultural e legal entre os fornecedores do Grupo novobanco é salutar e um sinal da busca de eficiência e qualidade do próprio Grupo. Significa que o Grupo não pode impor regras rígidas a todos os seus fornecedores, que poderiam ir contra a própria razão de ser da diversidade que se defende.

Existem, no entanto, certos princípios que são basilares, no entendimento do Grupo novobanco, tais como: 10 Princípios do Pacto Global das Nações Unidas, a Declaração Universal dos Direitos Humanos e os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho da Organização Internacional do Trabalho. Por essa razão, o Grupo novobanco espera e acredita que os seus fornecedores respeitem tais princípios e os promovam, bem como que os apliquem às suas empresas e a todos aqueles com quem estabeleçam relações de negócio. O respeito ou desrespeito de tais princípios são essenciais na avaliação que o Grupo novobanco faz sobre os seus fornecedores e sobre a manutenção da relação comercial para o futuro.

Princípio da Imparcialidade

O Grupo novobanco compromete-se a atuar com imparcialidade em relação a todos os seus fornecedores, atuais ou potenciais. Desta forma, o Grupo novobanco:

- Não concederá privilégios nem atuará com favoritismos em relação a qualquer fornecedor;
- Atuará com lealdade para com os seus fornecedores, exigindo reciprocidade nessa relação. A lealdade implicará, mutuamente, um tratamento justo, através do respeito da confidencialidade das informações a que cada parte tenha acesso e através da garantia dos direitos da propriedade intelectual;

- Respeitará o princípio da igualdade de tratamento entre os vários fornecedores;
- Evitará situações de conflito de interesses na sua organização interna;
- Exigirá, quando necessário, declarações de ausência de interesses pessoais ou patrimoniais aos colaboradores afetos à área da relação com os fornecedores.

Princípio da Transparência

O Grupo novobanco compromete-se a prestar aos seus fornecedores uma adequada prestação de informação. O Grupo novobanco:

- Prestará toda a informação respeitante a eventuais concursos ou a possibilidades futuras de fornecimentos;
- Indicará, sempre que tal seja adequado, os critérios que determinam a escolha de cada fornecedor;
- Prestará, durante a relação de fornecimento, todas as informações razoavelmente solicitadas, garantindo a cada fornecedor a existência de um interlocutor na sua estrutura interna.

Princípio da Qualidade e Eficiência

O Grupo novobanco compromete-se a guiar a escolha dos seus fornecedores por um princípio de qualidade e a procurar obter a máxima eficiência nas relações estabelecidas. O Grupo novobanco:

- Procurará escolher os melhores fornecedores, e não simplesmente aqueles que apresentem as propostas com menores custos;
- Simplificará procedimentos e procurará diminuir carga burocrática, de modo a reduzir custos desnecessários;
- Pagará atempadamente aos seus fornecedores, de acordo com o contratualmente estabelecido;
- Cumprirá todos os compromissos assumidos, de modo a procurar evitar atrasos e deficiências de cumprimento;
- Professará uma relação de proximidade com os fornecedores, tentando prevenir quaisquer litígios, e buscando resolvê-los por formas amigáveis, de modo a evitar o recurso às vias judiciais.

Princípios de Conduta dos Fornecedores

Ambiente

Os fornecedores do Grupo novobanco obrigam-se a:

- Adotar nas suas empresas medidas que visam proteger o ambiente, a respeitarem toda a legislação e regulamentação em vigor em matéria de ambiente;
- Dispor de controlos internos que permitam aferir e confirmar o respeito da referida legislação e regulamentação;
- Dispor de um responsável a nível interno em matéria de defesa do ambiente.

Condições de emprego e saúde e segurança no trabalho

Os fornecedores do Grupo novobanco comprometem-se aos seguintes deveres fundamentais:

- Inexistência de qualquer forma de trabalho forçado, infantil ou outro tipo de exploração humana. Todo o trabalho deve ser voluntário e resultar de uma escolha livre dos trabalhadores;
- Inexistência de qualquer tipo de tratamento ou ameaça de tratamento desumano, incluindo assédio ou abuso sexual, punições corporais, coação física ou moral ou abuso verbal sobre os trabalhadores;
- Ausência de discriminações baseadas na raça, cor, religião, convicções políticas, ascendência, orientação sexual, sexo, gravidez, estado civil ou nacionalidade;
- Garantia de condições de trabalho dignas a todos os trabalhadores;
- Garantia de respeito pela legislação em vigor no que diz respeito à carga horária;
- Respeito pela liberdade de associação e pelo direito à negociação coletiva;
- Respeito da legislação local em matéria de segurança e higiene no trabalho.

Ética

Os fornecedores do Grupo novobanco comprometem-se aos seguintes deveres fundamentais:

- Garantia de respeito pela integridade negocial, com a inexistência de qualquer tipo de suborno, corrupção, extorsão e afins. Todos os negócios devem ser transparentes e rigorosamente refletidos nos respetivos registos e contas;
- Garantia de confidencialidade, respeitando os princípios e regras de confidencialidade legalmente em vigor, bem como os que derivam dos usos e costumes da atividade;
- Garantia de adoção de medidas para prevenção do branqueamento de capitais;
- Garantia de respeito pelos direitos de propriedade intelectual;
- Garantia de respeito pelas regras do mercado e da concorrência.

Informação

Os fornecedores do Grupo novobanco comprometem-se a cooperar na prestação de informação que permita avaliar o cumprimento deste Princípios, seja por via de resposta a inquéritos seja pela viabilização de visitas aos locais de desenvolvimento da sua atividade.

Política de Sustentabilidade do Grupo novobanco

Este documento define o posicionamento de sustentabilidade do Grupo novobanco, identificando, para aqueles que são os seus temas materiais nas dimensões ambiental, social e de governo (ESG), os seus compromissos e princípios orientadores.

Além dos Princípios anteriormente enumerados, existe a expectativa de que todos os fornecedores sigam e ajam de acordo com este documento. Como tal, os fornecedores do Grupo novobanco declaram:

- Tomar conhecimento da Política de Sustentabilidade do Grupo novobanco ([link](#)) e comprometer-se a operar de acordo com os princípios nela constantes, na medida da aplicabilidade à sua atividade;
- Comprometer-se a operar de acordo com outras políticas mencionadas neste documento (Política de Direitos Humanos, Política de Não Discriminação e Igualdade de Oportunidades – [link](#)) e informar o Grupo novobanco no caso de não cumprimento (parcial ou temporário) dessas políticas;
- Cooperar de forma construtiva e pró-ativa no processo de monitorização e verificação do cumprimento deste documento.

Em caso de necessidade de qualquer esclarecimento, queira contactar-nos preferencialmente por nº de telefone ou email disponíveis em <https://fornecedores.novobanco.pt/>

PRINCIPLES OF SUPPLIER RELATIONSHIPS FOR THE NOVOBANCO GROUP

2022

novobanco Group



The novobanco Group has the duty to ensure that its value chain operates responsibly to improve the lives of its employees, the community and the environment.

As a major buyer of products and services within its operating market, it has established a relationship model with its suppliers based on a commitment to follow good practices and internationally accepted principles. This model was inspired by recognising the importance of the economic, environmental and social impacts produced by this stakeholder group, and is guided by two cornerstones:

- The **novobanco Group Code of Conduct**, which states that the evaluation and selection process for suppliers is carried out rigorously and follows the highest standards of transparency and ethics, and
- A series of **novobanco Group Supplier Relationship Principles**. These describe the minimum requirements not only for suppliers but also for the novobanco Group with respect to business practices, health and safety at work, ethics and environmental management. These are fully aligned with the OECD Guidelines for Multinational Enterprises and the United Nations Global Compact.

Principles of Conduct at the novobanco Group

By approving these Principles, the novobanco Group is communicating its values to all its current and future suppliers, as an entity that uses the supply of goods and services in the market.

It is important to bear in mind that the novobanco Group has relationships with a range of suppliers, both national and international, who are subject to very different laws, customs and traditions.

This cultural and legal diversity among novobanco Group suppliers is salutary and a sign of the Group's own search for efficiency and quality. It means that the Group cannot impose rigid rules on all its suppliers, which could go against the very *raison d'être* of the diversity that it upholds.

There are, however, certain principles that are fundamental in the opinion of the novobanco Group, such as: the 10 Principles of the United Nations Global Compact, the Universal Declaration of Human Rights and the International Labour Organization Declaration on the Fundamental Principles and Rights at Work. For this reason, the novobanco Group expects and believes that its suppliers will respect and promote such principles, and that they will apply them to their companies and to all those with whom they establish business relationships. Respect for such principles is essential in the novobanco Group's assessment of its suppliers and the maintenance of its future business relationships.

Principle of Impartiality

The novobanco Group undertakes to act impartially with regard to all its current and potential suppliers. Therefore, the novobanco Group will:

- not grant privileges or act with favouritism towards any supplier;
- act with loyalty towards its suppliers, and demand reciprocity in that relationship. Loyalty will imply mutual fair treatment, through respect for the confidentiality of the information to which each party has access and by guaranteeing intellectual property rights;
- respect the principle of equal treatment between different suppliers;

- prevent conflict of interest situations within its internal organisation;
- when necessary, request declarations of no personal or financial interests from employees in the area of supplier relationships.

Principle of Transparency

The novobanco Group undertakes to provide its suppliers with appropriate information.

The novobanco Group will:

- provide all information on possible future invitations to tender or possible future supplies;
- where appropriate, specify the criteria determining the choice of each supplier;
- during the supply relationship, provide all information that is reasonably requested, and ensure that each supplier has a contact person within its internal structure.

Principle of Quality and Efficiency

The novobanco Group shall be guided in the choice of its suppliers by the principle of quality and shall seek maximum efficiency in the relationships established. The

novobanco Group will:

- seek to choose the best suppliers, not simply those who offer the lowest cost;
- simplify procedures and seek to cut red tape in order to reduce unnecessary costs;
- pay its suppliers on time, according to the contractually established terms;
- fulfil all its commitments in a way that seeks to avoid delays and shortcomings in compliance;
- work closely with suppliers, attempt to prevent any disputes, and seek to resolve them amicably in order to avoid recourse to legal channels.

Principles of Conduct for Suppliers

Environment

novobanco Group suppliers are obliged to:

- adopt measures in their companies to protect the environment and abide by all legislation and regulations in force on the environment;
- have internal controls in place to assess and confirm compliance with the aforementioned legislation and regulations;
- employ an internal environment protection officer.

Employment conditions and health and safety at work

novobanco Group suppliers commit to the following fundamental duties:

- the absence of any form of forced or child labour or other type of human exploitation. All work should be voluntary and the result of a free choice by employees;
- no inhumane treatment or threat of inhumane treatment of any kind, including sexual harassment or abuse, corporal punishment, physical or moral coercion or verbal abuse of employees;
- the absence of discrimination based on race, skin colour, religion, political convictions, ancestry, sexual orientation, gender, pregnancy, marital status or nationality;
- the guarantee of decent working conditions for all employees;
- the guarantee to respect the legislation in force with regard to working hours;
- the respect for freedom of association and the right to collective bargaining;
- compliance with preventive measures on occupational health and safety.

Ethics

novobanco Group suppliers commit to the following fundamental duties:

- to respect business integrity, with no form of bribery, corruption, extortion or similar. All business must be transparent and accurately reflected in its records and accounts;

- to guarantee confidentiality, respecting the principles and rules of confidentiality legally in force, as well as those arising from the uses and customs of the business;
- to adopt measures to prevent money laundering;
- to respect intellectual property rights;
- to respect market rules and competition.

Information

The suppliers of the novobanco Group undertake to cooperate in the provision of information to be able to assess compliance with these Principles, either by replying to surveys or through visits to the locations where their business is carried out.

novobanco Group Sustainability Policy

This document defines the novobanco Group's position on sustainability and identifies its commitments and guiding principles on its material issues within environmental, social and governance (ESG) concerns.

In addition to the Principles listed above, there is an expectation that all suppliers will follow and act in accordance with this document. As such, suppliers to the novobanco Group declare that they shall:

- familiarise themselves with the Sustainability Policy of the novobanco Group ([link](#)) and undertake to operate in accordance with the principles contained therein, to the extent applicable to their businesses;
- operate according to the other policies mentioned in this document (Human Rights Policy, Non-Discrimination and Equal Opportunities Policy – [link](#)) and to inform the novobanco Group in the event of non-compliance (partial or temporary) with these policies;
- cooperate constructively and proactively in the process of monitoring and verifying compliance with this document.

If you require any clarification, please contact us preferably using the phone number or email address available at <https://fornecedores.novobanco.pt/>